



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 97/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 0224875 do Processo SEI nº 000001681/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 1971, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Mirinzal, Central do Maranhão, Bacuri, Cedral e Cururupu/MA, no período de 18 a 21 de março de 2025, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 18 a 21 de março de 2025, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 14/03/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0225841** e o código CRC **FED5D0DE**.

Referência: Processo SEI nº 000001681/2025

SEI nº 0225841